

**PORTARIA Nº7.708, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ELIZANDRA GIRÚ**, matrícula nº164, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2025.

SERTÃO SANTANA, em 02 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração